

-Proc. Nº 16.617/09

**LEI Nº 3.813
de 09 de dezembro de 2009**

Altera o anexo IV, da Lei nº 3.744 de 30 de Junho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei.

Art. 1º – O Anexo IV – Descrição de Programas Governamentais – da Lei nº 3.744 de 30 de junho de 2009, passa a vigorar com a redação dada pela presente Lei.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO
"JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de dezembro de 2009.**

**- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL**

**- Roberto Rolli-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO**